

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO -
COMUDE
RESTINGA SECA**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.411/2008, de 12 de março de 2008.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE, em reunião extraordinária realizada dia 24.04.2023, analisou o cadastro de Gilmar L. Dahlem GIRELI - ME.

CNPJ/CPF Nº 25.024.129/0001-60, RG Nº _____

Endereço: Rod. RS 149 km 124, Sln prédio 04, Distrito Beato Maesto.

E deu o seguinte parecer:

Favorável a solicitação de auxílio transporte no valor mensal de R\$ 7.980,00 pelo período de 12 meses. Uma vez que, o entendimento deste Conselho a empresa demonstrou que o incentivo visa totalmente custear o transporte dos trabalhadores que irão do município até a fábrica, sendo assim, sem custos para os trabalhadores, fazendo com que não seja descontado este valor mensalmente dos empregados, assim possibilitando que os mesmos possam usar o valor para suprir suas necessidades.

Conselheiros:

Primeri
João Cloti
Lucas da Silva
Orlando
Almeida

Restinga Seca, 24 de Abil de 2023.